21.

D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Extranumerário Mensalista, Operário Esp.Ref.2, JOÃO GOMES / DA SILVA.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo desta Prefeitura sob nº 1.311, CONCEDE ao Operário Especializado Ref.2-, JOÃO GOMES DA SILVA, a licença prêmio de 6(seis)meses que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 28-1o-1961 a 28-1o-1971, de conformidade com o (Artº 162, da Lei 1.751, de 22-2-1952.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 25 de novembro de 1.971)

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município